

CONCORRÊNCIA SESC/ES Nº 0005/22-CC

## JULGAMENTO FINAL

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, informa que a proposta apresentada pela empresa abaixo foi julgada a mais vantajosa para a licitação:

D BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
LTDA-ME

Vitória, 25 de julho de 2022.

## ATA DA 2ª REUNIÃO RELATIVA A CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-CC – SESC/ES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, nº 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/ES realizou em sessão pública a presente reunião para dar prosseguimento ao certame relativo a Concorrência nº 005/2022-CC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e assistência técnica de veículos automotores de porte grande e pesado, de combustão à diesel, pertencentes à frota oficial do Sesc/ES, por demanda, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças de reposição e acessórios, compreendendo toda a parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, película de controle solar, serviço acessório de som veicular, capotaria, tapeçaria e pintura, freios, direção, sistema hidráulico, suspensão, escapamento, retífica, troca de anéis vedadores, fluidos, aditivos, troca de óleo, reparo e troca de pneus/rodas, ar condicionado, lavagem, higienização, recarga e troca de extintores, e o que mais for necessário ao perfeito funcionamento da frota, assim como assistência de socorro mecânico e reboque (carro plataforma), tudo em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 22/005-CC e seus anexos, cujo critério de julgamento é o MENOR PREÇO GLOBAL. **PRESENTES:** Sra. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES - presidente da Comissão; – membro; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES – membro; Sr. Lindomar dos Reis Almeida – RG nº 1275588-ES – membro; Sra. Renilda Marchesi Siqueira, RG nº 321.133-ES - secretária da Comissão, Dra. Tatyana C. Ferrari Pimentel, RG nº 1.629.079-ES – Assessoria Jurídica. Esteve presente o Sr. Josinei Araújo, CPF nº 901.317.547-34, chefe do Setor de Transportes, na condição de colaborador convidado. **INICIANDO** os trabalhos a presidente informou que, em análise da documentação da empresa Drosdsky Indústria e Comércio de Maquinas LTDA, verificou-se através de diligência, realizada pelo Engenheiro Ambiental André Luiz Labanca Rosas, que a Licença Ambiental do licitante não estaria válida, considerando que a mesma não foi requerida com a antecedência mínima exigida (04 meses) para a renovação automática da licença; Por conseguinte, essa comissão, junto dos demais presentes, decidiram considerar desclassificada a empresa Drosdsky Indústria e Comércio de Maquinas LTDA, pela documentação não estar em conformidade ao exigido no edital de licitação de nº 005/2022-CC; dando sequência e de posse do envelope da empresa D'Bras Auto Peças e Acessórios, Comércio e Indústria LTDA, após a conferência dos documentos de habilitação da referida empresa, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa se encontra habilitada; Por conseguinte a Comissão Permanente de Licitação em consonância com o entendimento da assessoria jurídica, realizou diligência junto a empresa habilitada para realização de negociação quanto ao valor apresentado, tendo a referida empresa apresentado proposta com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR DA HORA	DESC. PEÇAS
1. D'Bras Auto Peças e Acessórios, Comércio e Indústria LTDA	R\$ 200,00	11%

